

ÍNDICE

BAHIA	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFÍCIO	3
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NRDLL EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA	3
MATO GROSSO	3
CAMPO NOVO DO PARECIS / MT	3
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA	3
PERNAMBUCO	4
CAMARAGIBE / PE	4
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VERÔNICA MARIA DE LIMA, TÉRCIO JOSÉ DE LIMA, KESSIA LINS DE CARVALHO, TALITHA GLAUCE MARIA DE LIMA RODRIGUES, OZIAS DE SOUZA RODRIGUES, THALES ERNILDO DE LIMA, CRISTIANE DA SILVA LIMA	4
RIO DE JANEIRO	5
DUQUE DE CAXIAS / RJ	5
1º OFÍCIO DE CAXIAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES	5
MARICA / RJ	5
2º OFÍCIO DE MARICÁ	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCIA MONTEIRO PEIXOTO	5
NOVA IGUACU / RJ	6
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL JOSE MENDONÇA NETO, MAGALY DOS SANTOS CUNHA MENDONÇA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	6
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELDER DA SILVEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO GALVÃO STRUNKIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BIONDI CONSTRUÇÃO E	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

INSTALAÇÕES EIRELI	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGUES	10
SANTA CATARINA	10
TAIO / SC	10
OFÍCIO DE TAIÓ	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE NIEDERMAIER, JOSIANE NIEDERMAIER	10
TUBARAO / SC	11
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANA PAULA SCHOTTEN NUNES, DOUGLAS GOULART NUNES, ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, CRISTINA NUNES DA SILVA SCHOTTEN	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 2º OFICIO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NRDLL EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87) E OUTROS. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: NRDLL EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que NRDLL EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.513.246/0001-92, neste ato representada por suas sócias Lisanny Souza Borges, inscrita no CPF sob o nº 001.956.605-01, e Layse Borges Barbosa Romeo, inscrita no CPF sob o nº 014.643.325-41, protocolou em 13/03/2020, prenotado sob o nº 15859, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Gorgônio José de Araújo, nº 59, centro, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 1543,49 m² e área construída de 885,99 m², matriculado sob o nº 3783, do livro nº 02, desta serventia, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimado GORGÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF: 004.025.675-87), MARIA CELUTA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.285-00), MARIA ALINA DE ALMEIDA ARAÚJO (CPF:013.842.364-20), MARIA REGINA DE ALMEIDA ARAÚJO (024.750.065-87), MARIA RAQUEL DE ARAÚJO ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), EVANDRO PEREIRA ANDRADE (CPF: 000.724.435-53), SWAMI BARRETO ARAÚJO (CPF: 385.784.175-34), DANILO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 617.421.395-15), RODRIGO BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 902.726.335-34), PRISCILA BARRETO DE ARAÚJO (CPF: 943.391.125-34), ALFREDO CARLOS SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 003.743.505-15), BALBINA QUADROS ARAÚJO (CPF: 052.607.875-87), GERALDO JOSÉ SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 000.640.925-34), GORGÔNIO JOSÉ DE ARAÚJO NETO (CPF: 004.023.385-53), REGINA HELENA ARAÚJO SOARES (RG: 250.799), PEDRO ORLANDO DA COSTA SOARES (CPF: 002.219.025-20), LUIZ CELSO SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 245.778.558-87), ANA LUCIA SAMPAIO ARAÚJO (CPF: 865.865.217-34), DANIELA ALMEIDA AZEVEDO ARAÚJO, ANA JULINA BARRETO ARAÚJO (RG: 283.599), OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 3783 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus - BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA**

José de Arimatéia Barbosa, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, desta Comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc. TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos que neste Cartório, para fins de ALTERAÇÃO DE LOTEAMENTO (art. 18 c/c 28 da lei 6.766/79, com as modificações da 9.785/99), o proprietário LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIO VERDE SPE LTDA, CNPJ/MF nº 23.760.852/0001-82, com sede na Rua Bahia, nº 644, sala 05, 2º piso, centro, nesta cidade, requereu

a averbação do desmembramento dos lotes 01 das Quadras 05, 08, 10 e 11, compostos pelas matrículas 15.442, 15.443, 15.444 e 15.445 respectivamente, de acordo com "croqui" anexo, e assim identificadas: I) LOTES 01 a 20 QUADRA 05, sendo os lotes 01 e 20 com área de 644,30 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), cada, e os lotes 02 a 19, com área de 609,75 m² (seiscentos e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), cada; II) LOTES 01 a 19 QUADRA 08, sendo os lotes 01 e 19 com área de 644,30 m² (seiscentos e quarenta e quatro metros e trinta centímetros quadrados), cada; os lotes 02 e 03, com área de 914,62 m² (novecentos e quatorze metros e sessenta e dois centímetros quadrados), cada e os lotes 04 a 18, com área de 609,75 m² (seiscentos e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), cada; III) LOTES 01 a 05 QUADRA 10, sendo os lotes 01 a 04 com área de 578,50 m² (quinhentos e setenta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), cada e o lote 05, com área de 605,42 m² (seiscentos e cinco metros e quarenta e dois centímetros quadrados); IV) LOTES 01 a 03 QUADRA 11, sendo o lote 01 com área de 607,42 m² (seiscentos e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados) e os lotes 02 e 03, com área de 600,75 m² (seiscentos metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Memorial Descritivo aprovado por esta Municipalidade em 19/dezembro/2019, elaborado por Hernane Felipe Thomaz Soares, Engenheiro Civil, CREA MT 039531. Decorridos quinze dias, contados da terceira e última publicação integral do presente edital, na ausência de qualquer impugnação, será efetuado o pretendido registro. A documentação legalmente exigida encontra-se autuada, com requerimento protocolado neste RGI sob o nº 39.805, livro 1-T. Dado e passado nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT, em 05 de maio de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CAMARAGIBE/PE

CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERÔNICA MARIA DE LIMA, TÉRCIO JOSÉ DE LIMA, KESSIA LINS DE CARVALHO, TALITHA GLAUCE MARIA DE LIMA RODRIGUES, OZIAS DE SOUZA RODRIGUES, THALES ERNILDO DE LIMA, CRISTIANE DA SILVA LIMA

MAURENICE LIMA LOPES Registradora designada do Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe-PE. FAZ SABER aos titulares de direitos e confrontantes, do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa ordinária prenotada sob o nº 29.174, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por VERÔNICA MARIA DE LIMA, viúva, técnica de enfermagem, RG nº 2.343.748-SSP/PE, CPF. 331.539.734-15; TÉRCIO JOSÉ DE LIMA, analista de sistema, casado, RG nº 6.085.790-SDS/PE, CPF. 051.133.994-18, e sua esposa KESSIA LINS DE CARVALHO, brasileira, RG nº 7848.398- SDS/PE, CPF. 082.009.064-69 e residentes e domiciliados em Camaragibe-PE., na Rua Margarida Pereira dos Santos, nº 116, Bairro Santa Mônica; TALITHA GLAUCE MARIA DE LIMA RODRIGUES, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº 6.085.791-SDS/PE, CPF. 051.134.004-40, e seu esposo OZIAS DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, RG nº 6.366.505- SSP/PE, CPF: 049.120.924-01 residente e domiciliada em Camaragibe-PE., na Rua Carmem Chaves, nº 42, Bairro Santa Mônica; THALES ERNILDO DE LIMA, brasileiro, estudante, casado, RG nº 2991328-4 SSP/MT, CPF. 051.134.014-12, e sua esposa CRISTIANE DA SILVA LIMA, brasileira, estudante, RG nº 2173551-4 SSP/MT, CPF. 035.162.951-39, residentes e domiciliados em Cáceres-MT., na Av. Pedro Alexandrino de Lacerda, nº 480, Bairro Cavalhada; por sua advogada Viviane Lira Pimentel, brasileira, casada, inscrita na OAB/PE sob o nº 26513, sobre o LOTE Nº 11, QUADRA F, LOTEAMENTO PARQUE SANTA MÔNICA, CAMARAGIBE, do imóvel urbano, constante de FRENTE - 10,00m, limitando-se com a Rua Margarida Pereira dos Santos; FUNDOS - 10,00m, limitando-se com a Rua Juazeiro do Norte; LADO DIREITO - 30,00m, limitando-se com o Lote 10 da mesma quadra e loteamento; LADO ESQUERDO - 30,00m, limitando-se com o Lote 12 da mesma quadra e loteamento; Perfazendo uma área total de 300,00m². O imóvel usucapiendo se encontra registrado no Livro 8-F, fls. 192; sob número de ordem 62, 04/09/1973, no Registro de Imóveis de São Lourenço da Mata, de propriedade ELZITA FALCÃO BLANKE e seu esposo WILHELM BLANKE, com averbação de Promessa de Compra e Venda a RUBENS FERREIRA DA SILVA. Assim sendo, FICAM INTIMADOS TITULARES DE DIREITOS REAIS E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS E DE OUTROS DIREITOS EM RELAÇÃO AO PEDIDO, apresentando impugnação escrita perante a Registradora do RGI de Camaragibe-PE, com as razões de sua discordância em 15 dias a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestando presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a

usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Assim, procedo o EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, para que os interessados se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis de Camaragibe, Rua das Margaridas nº 59, Centro, CEP 54759-360.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES**

Edital INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Ofício nº PRENOT 79730/CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES CPF: 077.079.797-02 Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 03/08/2015, registrado na matrícula nº 35.769 R5 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) RUA MAMORÉ, Nº 235, CASA III, VILA SANTA CRUZ - DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP 25240-220 com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/01/2020 corresponde a R\$ 45.017,61, sujeito á atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. Salientamos que o(s) Sr (a) poderá efetuar a purga da mora através de boleto bancário, a ser emitido pelo representante do Banco do Brasil, ou diretamente nesta serventia. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -BANCO BRADESCO SA nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, DUQUE DE CAXIAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2020
CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS CREDOR: BANCO BRADESCO SA DEVEDOR: CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS ALVES

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCIA MONTEIRO PEIXOTO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 29/04/2020 sob o nº. 280175, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Marcia Monteiro Peixoto, brasileira, solteira, maior, que declara não viver em união estável, do lar, nascida em 06/11/1965, filha de Antonio Jose Peixoto e Maria Marciana Monteiro Peixoto, portadora da carteira de identidade n.º 07.112.834-2, expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 31/01/2014 e CPF n.º 900.855.407-06, endereço eletrônico: Márcia.jc340@outlook.com, Tefefone(s): 21 99709-6688; residente e domiciliada na Rua Governador Leonel Brizola, Lote nº. 27, Quadra nº. 523, Jardim Atlântico, neste município - CEP.: 24.934-265, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 27 (vinte e sete), da Quadra nº. 523 (quinhentos e vinte e três), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 439,98m², com 13,33m de frente para a Rua 35; 13,33m nos fundos confinando com o Lote nº. 30; 33,00m pelo lado direito com o Lote nº. 28; e 33,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 26; com uma Casa Residencial de área total construída de 178,08m²; de propriedade de: Francisco de Souza, brasileiro, casado, maquinista, residente no E.G.; havido por

compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S/A, conforme escritura de compra e venda de junho de 1962, lavrada nas Notas do Tabelião Lacreta, do Barreto, Niterói, fls. 114, Lº. 11, devidamente registrado no Lº. 3-J, fls. 268v/269, nº. 14.254 em 04/10/1962 no Registro Geral de Imóveis de Maricá; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 102585. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MANOEL JOSE MENDONÇA NETO, MAGALY DOS SANTOS CUNHA MENDONÇA**

Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula nº 90/325, atendendo ao requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., prenotado sob o nº 170963, procede por meio do presente, no termos do art. 26 §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de Manoel Jose Mendonça Neto CPF: 417.352.347-53 e sua mulher Magaly dos Santos Cunha Mendonça CPF: 036.418.427-27, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 10130568109, firmado em 28/08/2014, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 47.677, sob o nº R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, nº. 99, Apt. 1.207, Lote nº. 45 - Empreendimento Rossi Diamond Flat, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 §7º da Lei nº 9.514/97 .Nova Iguaçu, Carlos Augusto Macedo Silva, Tabelião/Interventor, matrícula 90/325

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689407, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO da Sra. CAMILA RIBEIRO FRANCA AZEVEDO, CPF nº117.880.577-83 e do Sr. SANKLER DOS SANTOS AZEVEDO, CPF nº071.878.227-58, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº144440345109, firmado em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº1.281, sob o R-16, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Cesário de Melo, nº4.155, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.050-101, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELDER DA SILVEIRA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689405, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. HELDER DA SILVEIRA, CPF nº053.690.897-44, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº855551789837, firmado em 28/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº165.303, sob o R-5, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Ajapi, nº570, Casa 1, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.066-420, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689406, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DEMETRIO CEZAR MARTINS BOMFIM, CPF nº111.401.047-21, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº802217001616, firmado em 04/12/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº167.602, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Campinho, nº2.261, Bloco 01, Apt.108, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.070-220, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, prenotado sob nº689412, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. DOUGLAS DE ARAUJO FONTOURA, CPF nº 087.743.197-36, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 825012501046, firmado em 26/03/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº191355, sob o R-2, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Moranga, nº125, Bloco 01, Apt.402, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.059-150, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo

estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO GALVÃO STRUNKIS**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689410, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. RODRIGO GALVAO STRUNKIS, CPF nº056.804.977-27, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº801987002507, firmado em 26/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº194.015, sob o R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Brasil, nº49.001, Bloco 8, Apt.106, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-002, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, prenotado sob nº689411, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ANTONIO DOS SANTOS FLORIANO, CPF nº332.150.067-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 855551307883, firmado em 11/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº213.876, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Gentil de Ouro, nº 615, Bloco 05, Apt.202, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.063-340, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689408, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. LEANDRO FERNANDES DE AZEVEDO, CPF nº089.097.997-90 e da Sra. DANYELLE LUIZE DE MATTOS BELEM DE AZEVEDO, CPF nº096.260.907-23, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº1444407097336, firmado em 23/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº228.365, sob o R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cabuçu, nº2.335, Bloco 02, Apt.101, Campo Grande, Rio de

Janeiro/RJ, CEP: 23.017-250, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, prenotado sob nº689409, procede por meio do presente, nos termos do art.º26, § 1º e 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO do Sr. ROBSON LUIZ DE LIMA EUGENIO, CPF nº034.416.397-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº844440133542, firmado em 08/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº62.977, sob o R-10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Manuel Caldeira de Alvarenga, nº7, Bloco 04, Apt.603, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.070-200, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo (s), posicionado em 05/05/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.º26, § 7º, da Lei nº9.514/97. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, ERIKA DALE YUNES NOGAROL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, prenotado sob nº1909738, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO EMILIO YUNES NOGAROL, identidade CREA 161647-D, CPF 099.220.537-99 e sua mulher ERIKA DALE YUNES NOGAROL, identidade SSP/RJ 110013273, CPF 087.104.057-39, empresários, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/08/2016, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 300658 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. das Américas, nº3500, sala 613 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/02/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 07 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em

Brasília/DF, prenotado sob nº1896229, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de BIONDI CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ nº07.454.485/0001-32, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de 12/08/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 349961 sob o R-07 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Rio Grande, nº3392 - casa 27 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE RESIDENCIAL BAND EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.209.483/0001-43, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1901480, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO DE OLIVEIRA DOMINGUES, brasileiro, divorciado, empresário, identidade DETRAN/RJ CNH 00345510384, CPF 496.685.017-72, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 15/06/2012 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 393026 sob o R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, 8505, apartamento 915 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - TAIÓ/SC
OFÍCIO DE TAIÓ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JOSE NIEDERMAIER, JOSIANE NIEDERMAIER**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por JOSÉ NIEDERMAIER, nascido em 23/04/1959, inscrito no CPF sob nº 292.984.829-49, portador do RG nº 867.175-3-SESP/SC, casado desde 17/01/1983 pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 105130 01 55 1983 3 00011 099 0006177 85, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Joinville/SC, com JOSIANE NIEDERMAIER, nascida em 27/08/1964, inscrita no CPF sob nº 430.055.519-20, portadora do RG nº 1.892.191-4-SESP/SC, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na rua Prefeito Bertoldo Jacobsen, s/nº, Centro, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 21.077 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro)

áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A, com a área de 516,75 m²; Área B com a área de 616,80 m²; Área C, com 680,00 m²; e, Área D, com 20.444,80 m², com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 21.077 do Livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANA PAULA SCHOTTEN NUNES, DOUGLAS GOULART NUNES, ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR, CRISTINA NUNES DA SILVA SCHOTTEN

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): Ana Paula Schotten Nunes, Douglas Goulart Nunes, Anselmo Schotten Júnior e Cristina Nunes da Silva Schotten. Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Ana Paula Schotten Nunes, brasileira, advogada, portadora do RG nº 3.365.098-5, inscrita no CPF sob nº 023.473.759-03, casada com Douglas Goulart Nunes, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 3.469.330-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 912.963.749-04, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Mafra, nº 879, Casa 09, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, e Anselmo Schotten Júnior, brasileiro, advogado, portador do RG nº 2.721.707, inscrito no CPF sob nº 912.658.789-00, casado com Cristina Nunes da Silva Schotten, brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 2.534.559, inscrita no CPF sob nº 889.560.169-68, residentes e domiciliados na Rua José Elias Anselmo, nº 179, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, após depositarem a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 28/01/2020, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, e parecer favorável do Ministério Público de Santa Catarina, emitido pelo Dr. Sandro de Araújo, em 03/04/2020, requerem o registro à margem da matrícula 28.660 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Antonia Goulart Pereira, s/n, Bairro São Martinho, Tubarão/SC, com área total de 1.238,36m², da seguinte forma: Área 1 - Desmembrar: 541,50m², Área 2 - Desmembrar: 354,83m², Área 3 - Desmembrar: 342,03m². Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

